



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

quarta-feira, 27 de novembro de 2013

Ano I - Edição nº 00121 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

<http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F9CB9ADEE71C5D51202DD7B202A60DFA

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- Decretos 491 à 497/2013
- DECRETO N.º 0498/2013, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013 - Nomeia a Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mulungu do Morro - BA.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO N.º 0491/2013, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

Nomeia o Coordenador de Assuntos de Cerimonial, Mobilização, Eventos e Relação Institucional da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro - BA.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, consoante Inciso XI do Art. 66. Resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo de Coordenador de Assuntos de Cerimonial, Mobilização, Eventos e Relação Institucional, símbolo **CC-10**, o **Sr. ROBSON PEREIRA DA SILVA**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de 01 de novembro de 2013 e destitui eventual nomeação anterior.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO N.º 0492/2013, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

**Nomeia a Coordenadora do
Centro de Referência e
Assistência Social -
CRAS da Prefeitura
Municipal de Mulungu do
Morro - BA.**

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, consoante Inciso XI do Art. 66. Resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Coordenadora do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS, símbolo **CC-12**, a **Sr^a. MARIA VIEIRA DA SILVA FILHA XAVIER.**

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de 01 de novembro de 2013 e destitui eventual nomeação anterior.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



DECRETO N.º 0493/2013, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

Nomeia o Chefe da Divisão de Iluminação de Vias e Prédios Públicos da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro - BA.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, consoante Inciso XI do Art. 66. Resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo de Chefe da Divisão de Iluminação de Vias e Prédios Públicos, símbolo **CC-14**, o **Sr. ANTÔNIO REIS ROSA GOMES**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de 01 de novembro de 2013 e destitui eventual nomeação anterior.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO N.º 0494/2013, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

Nomeia o Chefe da Divisão de Desenvolvimento Urbano e Projetos da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro - BA.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, consoante Inciso XI do Art. 66. Resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo de Chefe da Divisão de Desenvolvimento Urbano e Projetos, símbolo **CC-14**, o **Sr. JOSÉ DILSON MENDES DE SOUZA**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de 01 de novembro de 2013 e destitui eventual nomeação anterior.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO N.º 0495/2013, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

**Nomeia o Chefe da
Divisão de Eventos
Administrativos da
Prefeitura Municipal de
Mulungu do Morro - BA.**

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, consoante Inciso XI do Art. 66. Resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo de Chefe da Divisão de Eventos Administrativos, símbolo **CC-14**, o **Sr. PEDRO FELICIANO DE SOUZA**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de 01 de novembro de 2013 e destitui eventual nomeação anterior.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



DECRETO N.º 0496/2013, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

Nomeia o Assessor Executivo II da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Mulungu do Morro - BA.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, consoante Inciso XI do Art. 66. Resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo de Assessor Executivo II da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, símbolo **CC-12**, o **Sr. ALAN SOUZA RIBEIRO**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de 01 de novembro de 2013 e destitui eventual nomeação anterior.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO N.º 0497/2013, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

Nomeia a Diretora de Departamento de Educação Ambiental e Sustentabilidade do Município de Mulungu do Morro - BA.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, consoante Inciso XI do Art. 66. Resolve:

Art. 1º - Nomear, para provimento do Cargo de Diretora de Departamento de Educação Ambiental e Sustentabilidade, símbolo **CC-10**, a **Srª. SUZANA COSTA MIRANDA.**

Art. 2º - O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de novembro de 2013 e destitui eventual nomeação anterior.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO N.º 0498/2013, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

**Nomeia a Assessora Técnica
da Secretaria Municipal de
Saúde do Município de
Mulungu do Morro - BA.**

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, consoante Inciso XI do Art. 66. Resolve:

Art. 1º - Nomear, para provimento do Cargo de Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Saúde, símbolo **CC-12**, a **Srª. TELMA DOS ANJOS RODRIGUES**.

Art. 2º - O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de novembro de 2013 e destitui eventual nomeação anterior.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=